



**DECRETO nº 1.314**, de 16 de maio de 2013.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2013.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2013:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 01 08 244 0010 2.103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.113 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. ....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 16/05/2013.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 16/05/2013.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável